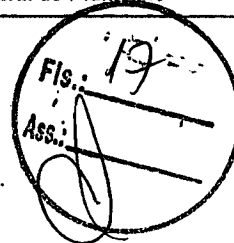




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ N.º. 06.116.461/0001-00

Certifico que o Decreto n.º 118 de 30/10/2019 foi devidamente publicado no dia 30/10/2019, nos termos do art. 68, VII e XII da Lei Orgânica do Município de Anapurus.

[Assinatura]
Procurador-Geral do Município



Decreto n.º 118/2019

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e estabelece outras providências.

A Prefeita Municipal de Anapurus, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei n.º 356/2017:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO**, portador do RG n.º 000065986196-8, inscrito no CPF n.º 881.967.203-00, para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores efetivos para auxiliar o Presidente nos trabalhos da Comissão:

- I- JAILSON AROUCHE COSTA, portador do RG n.º 13269072000-1;
- II- ISMAR MARTINS, inscrito no CPF n.º 000.120.523-45.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

Vanderly de S. do M. Monteles

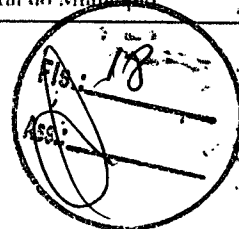
VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº. 06.116.461/0001-00

Certifico que o Decreto n.º 15 de 02/01/2020 foi devidamente publicado no dia 02/07/2020, nos termos do art. 68, IV e XII da Lei Orgânica do Município de Anapurus.

[Assinatura]
Luanda de Santos
Procurador-Geral do Município



Decreto n.º 15/2020

Dispõe sobre designação de equipe de apoio ao Pregoeiro Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal n.º 410/2019:

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores efetivos para auxiliar os trabalhos do Pregoeira Municipal:

- I- FRANCISCO RENAN PINHEIRO MONTELES, inscrito no CPF n.º 020.412.723-84;
- II- ISMAR MARTINS, inscrito no CPF n.º 000.120.523-45.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

Vanderly de S. do M. Monteles
VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Prefeita Municipal